



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 052/2024, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 2.236/2024, cujo objeto é a contratação de artistas credenciados no Chamamento Público n.º 009/2021, para prestações de serviços de apresentações de artistas, produtores, bandas e grupos musicais de renome local ou regional durante a programação do calendário de ações culturais da Prefeitura Municipal de Sabará, no valor total de R\$ 55.720,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e vinte reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 26 de julho de 2024.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração